



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art.2º, Inciso I, Alínea "c" da Res. 962/2012 TCE/RS

LUCAS SCHOTT, Contador do Município de Forquethina, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso I, alínea "c" da Resolução 962/2012 do TCE/RS, que o Município de Forquethina, efetuou regularmente a conciliação de suas contas bancárias no exercício financeiro de 2018.

Forquethina, 28 de Janeiro de 2019.

LUCAS SCHOTT - CONTADOR
CPF 030.513.380-28
CRC-RS 098874/0-6

Gladistone da Silva
Presidente do Legislativo 2018